



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA HORTA**



Fundada em 21.10.1930
Filiada na FPF
Instituição de Utilidade
Pública Desportiva

COMUNICADO OFICIAL

N.: 42

DATA: 2024.11.22

Para conhecimento da F.P.F., Associações, Clubes, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que esta Direção deliberou o seguinte:

1. CALENDÁRIOS E REGULAMENTO DA PROVA:

Para conhecimento segue abaixo os seguintes calendários, planeamento e regulamentos das provas de Futebol.

CALENDÁRIO

- **FUTEBOL:**
 - ✓ JUVENIS

REGULAMENTOS

- **FUTEBOL:**
 - ✓ TORNEIO IÚRI MEDEIROS

A DIREÇÃO



PROGRAMA DE JOGOS

Torneio Júri Medeiros - Juvenis Futebol - 2024-2025

Nova fase

Novo grupo

Jornada: 1 - 01/12/2024

JOGO	CLUBES	DATA
1023.00.001.0	510 - FC Madalena	463 - Fayal SC
(1260) CAMPO MUNICIPAL DA MADALENA(100.0x64.0) - Relvado Sintético - MADALENA		

Jornada: 2 - 08/12/2024

JOGO	CLUBES	DATA
1023.00.002.0	2319 - Vitoria FC	510 - FC Madalena
(3345) CAMPO DO VITORIA FUTEBOL CLUBE(100.0x64.0) - Relvado Sintético - PICO		

Jornada: 3 - 15/12/2024

JOGO	CLUBES	DATA
1023.00.003.0	463 - Fayal SC	2319 - Vitoria FC
(1264) ESTADIO DA ALAGOA(100.0x64.0) - Relvado Sintético - HORTA		

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



TORNEIO IURI MEDEIROS
JUVENIS FUTEBOL
ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA
E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2024/2025



Clubes Participantes
Ilha do Faial
FAYAL SPORT CLUB
Ilha do Pico
FUTEBOL CLUBE MADALENA
VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

Competição Formal (Futebol 11)
Ilhas Faial e Pico
Torneio lúri Medeiros

Torneio lúri Medeiros (Futebol 11)	
FAIAL/PICO	<ul style="list-style-type: none">A prova será disputada pelas 3 equipas inscritas na categoria de juvenis, na época 2024/25, nascidos em 2008 e 2009, todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.



As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do Campeonato Nacional de Sub 17 e CO nº1 da AFH., exceto nos pontos expressos neste Regulamento:

1. O jogo terá a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 15 minutos.

2. Em qualquer jogo, nas provas desta Associação neste escalão podem ser substituídos sete jogadores, com a obrigatoriedade de cada equipa, apenas poder realizar o máximo de três interrupções de jogo para substituições.

3. A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:

A) O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;

B) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;

C) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;

D) O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;

E) O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;

F) O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;

G) Aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplinar;

H) A menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;

I) Sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado.

4. É permitida a utilização de jogadoras (género feminino) sub19, nascidas 2005 e 2006, no escalão de Juvenis no que refere às competições do Campeonato e da Taça AFH.

5. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.

6. Caso seja necessário suspender a prova, mas seja possível uma retoma, a Associação de Futebol da Horta reserva-se o direito de alterar o formato da competição.

7. No caso em que da aplicação dos critérios referidos anteriormente do presente artigo resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no presente regulamento no ponto 3, com o coeficiente respetivo a dividir pelo número de jogos.

8. Podem aceder e permanecer na zona técnica, em estrita observância da acreditação conferida, os seguintes elementos:



- a) Delegados da Associação organizadora principal, a Equipa de Arbitragem e o staff da Associação organizadora principal;
- b) Delegados dos Clubes participantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas, treinadores, jogadores efetivos e suplentes, quando equipados;
- c) Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;
- d) Coordenador de segurança;
- e) Agentes da força de segurança;
- f) Assistentes de recintos desportivos;
- g) Apanha-bolas;
- h) Membros do Conselho de Arbitragem da Associação organizadora principal em exercício de funções;
- i) Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;
- j) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.
- k) Elementos dos patrocinadores dos Clubes ou da Associação organizadora principal, em exercício de funções, no cumprimento de um contrato de patrocínio;
- l) Maqueiros e demais elementos dos serviços de urgência médica;
- m) Técnicos de manutenção do terreno de jogo;

9. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.

10. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial.

11. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

12. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 113º do Regulamento Disciplinar.

13. Não se aplica acumulação de cartões amarelos na mesma competição, conforme estipulado no Artº170º do Regulamento Disciplinar.

14. A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

A) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais.

Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

B) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.



15. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.